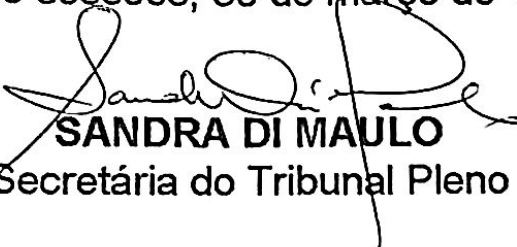




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 022/95, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR o reajuste do valor do auxílio-alimentação para R\$6,00 (seis reais) com efeitos a partir de abril do corrente ano.

Sala de sessões, 30 de março de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno